



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

1 **ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **SUPERIOR PRO TEMPORE (CONSUP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**
3 **(UFCA).** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às
4 14h30min, no auditório do Campus da UFCA em Juazeiro do Norte, situado à Avenida Tenente
5 Raimundo Rocha, S/N – Bairro: Cidade Universitária, reuniu-se o Consup em reunião convocada
6 e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as):
7 Ericsson Venancio Coriolano (Pró-reitor de Ensino), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-reitor
8 de Administração), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-reitora adjunta de Extensão), José Robson
9 Maia de Almeida (Pró-reitor de Cultura), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral),
10 Juscelino Pereira Silva (Vice-Reitor), Roberto Rodrigues Ramos (Pró-reitor de Gestão de
11 Pessoas), Francisco Ildisvan Araújo (Pró-reitor adjunto de Planejamento e Orçamento), Cláudio
12 Gleidston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Edilza Maria Felipe Vásquez
13 (Diretoria do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Maria Cleide Rodrigues
14 Bernardino (Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Liana de Andrade Esmeraldo
15 Pereira (Pró-Reitora adjunta de Assuntos Estudantis), Márcio Mattos Aragão Madeira (Diretor
16 do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte), Cleirton André S. de Freitas (Diretor
17 de Infraestrutura), Sebastião Cavalcante de Sousa (Representante dos coordenadores dos cursos
18 de graduação), Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores),
19 Jucieldo Ferreira Alexandre (Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido), Ary Ferreira da
20 Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), Denysson Axel Ribeiro Mota (Representante
21 dos coordenadores dos cursos de pós-graduação), Alexandre Pereira de Souza (Representante
22 dos docentes – Prof. Auxiliar), Jair Paulino Guedes da Silva (Representante dos discentes dos
23 cursos de pós-graduação), Marcus Vinícius de Oliveira Brasil (Representante docente das
24 coordenações dos cursos, projetos e programas de extensão), Maria Silvana Alcântara Costa
25 (Representante dos docentes – Prof. Titular), Jefferson Carlos Guedes da Silva (Representante
26 suplente dos servidores técnico-administrativos 1) e Ana Paula de Oliveira Gomes
27 (Representante suplente dos servidores técnico-administrativos 2). Demais presentes: Priscilla
28 Regis Cunha de Queiroz (Vice-Diretora do Instituto de Estudos do Semiárido), Leandro Targino
29 (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Leandro Costa, Maria Rosiane Melo dos
30 Santos, Antônio Rafael V. de Oliveira, Edson Menezes Vilar e Amanda Teixeira da Silva.
31 Havendo *quórum*, a Presidência cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1.**
32 **Aprovação da Ata da Reunião Anterior** – As atas da 18ª reunião ordinária e da 30ª reunião
33 extraordinária do Consup, realizadas, sucessivamente, nos dias 09 (nove) de novembro e 11
34 (onze) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), as quais foram encaminhadas aos endereços
35 eletrônicos dos conselheiros para apreciação prévia em 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2018 (dois
36 mil e dezoito). Em plenária, as atas foram postas em deliberação e, posteriormente, aprovadas
37 por unanimidade, sem alterações. **2. Expediente. 2.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:**
38 Não houve inclusões. **2.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** A Prof.ª Fabiana Aparecida
39 Lazzarin, Pró-reitora de Extensão, pediu a exclusão das matérias relativa aos processos n.º
40 122391.000109/2018-11 – Apreciação de Minuta de Resolução que trata do Regulamento das
41 atividades de extensão universitária, nas categorias cursos, eventos e prestações de serviços; e n.
42 º 122391.000362/2018-67 – Solicitação de inclusão de datas no Calendário Acadêmico.
43 Justificou o pedido de exclusão expressando a sua necessidade em realizar um estudo
44 aprofundado das Resoluções da Pró-Reitoria de Extensão e rediscutir os processos com a equipe
45 da Pró-Reitoria, a fim de obter maior propriedade acerca das matérias supramencionadas. Posta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

46 em deliberação, a exclusão foi aprovada por unanimidade. **2.3 – Justificativa de ausência de**
47 **conselheiros:** Não houve justificativas. **2.4 – Boas-vindas ao Vice-Reitor: Juscelino Pereira**
48 **Silva, a Pró-Reitora de Extensão: Prof.^a Fabiana Aparecida Lazzarin e aos representantes**
49 **discentes dos cursos de pós-graduação: Jair Paulino de Sales (titular) e Selton David**
50 **Cavalcante Sobral (suplente).** Com os cumprimentos, o Prof. Ricardo Luiz Lange Ness,
51 Presidente do Conselho Superior *Pro tempore*, acolheu os novos representantes. **3. ORDEM DO**
52 **DIA. 3.1 – Processos n.º 122391.003780/2017-27 – Homologação da Resolução n.º**
53 **56/2017/CONSUP, que alterou a alínea “b”, do artigo 13, do Anexo I, da Resolução n.º**
54 **01/2014/CONSUP.** O Pró-reitor Cultura, Prof. José Robson Maia de Almeida, apresentou a
55 matéria indicada nestes termos: *“Trata o presente processo da Alteração da alínea “b”, do*
56 *artigo 13, do Anexo I, da Resolução n.º 01/2014/CONSUP, referente ao Programa de Iniciação à*
57 *Docência (PID). Onde se lê: “10 dias uteis”, leia-se: “10 dias corridos”, viabilizando assim a*
58 *diminuição do prazo do processo de seleção do PID. Considerando a documentação constante*
59 *nos autos, saliento que o processo está em consonância com a legislação vigente. Considerando*
60 *que a alteração proposta não causa impacto orçamentário e inda agiliza o processo de*
61 *implementação da política aqui citada e também a decisão majoritária do Grupo Técnico de*
62 *Trabalho da Monitoria tendo em vista a impossibilidade da realização da Reunião do GTM em*
63 *tempo hábil para decidir sobre assuntos referentes à publicação do Edital PID/2018, prevista*
64 *para o dia 13 de dezembro de 2017. Voto favoravelmente a aprovação da alteração da alínea*
65 *“b”, Art. 13, do Anexo I, da Resolução n.º 01/2014/CONSUP, referente ao Programa de*
66 *Iniciação à Docência – PID.”.* Após a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de
67 discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada por
68 unanimidade. Documento gerado Resolução n.º 01/2018/CONSUP/UFCA. **3.2 – Processo n.º**
69 **122391.003740/2017-85 – Homologação da Resolução n.º 57/2017/CONSUP, que alterou o**
70 **Anexo XIII, da Resolução n.º 01/2014/Consup.** O Prof. José Robson Maia de Almeida, Pró-
71 Reitor de Cultura, apresentou a matéria indicada nestes termos: *“Trata o presente processo de*
72 *alterações no Anexo XIII da Resolução 01/2014/CONSUP/UFCA, que regulamenta o Programa*
73 *Auxílio de Bolsas de Extensão no âmbito da UFCA. Considerando a documentação constante*
74 *nos autos, saliento que o processo está em consonância com a legislação vigente e com a*
75 *política de bolsas e auxílios de extensão da Universidade Federal do Cariri. Considerando que*
76 *a alteração proposta atualiza e adequa termos relacionados a extensão universitária na UFCA,*
77 *sobretudo concernentes aos Editais de auxílio e bolsas propostas pela Pró-Reitoria de Extensão,*
78 *quais sejam: ampla concorrência, intercambio de extensão, programas institucionais de*
79 *extensão, programa protagonismo estudantil, suporte as ações de extensão e bolsas de*
80 *programas e projetos contemplados com recursos externos. No conjunto das alterações*
81 *propostas no presente Regulamento, há alterações no âmbito do Intercambio interno de*
82 *Extensão, que passará a ser Intercambio de Extensão. Este Programa se configura como*
83 *Auxílios para intercambio de estudantes das ações de extensão. Atualmente o Intercambio de*
84 *Extensão é realizado entre os campi da UFCA e a alteração propõe que o Intercambio possa ser*
85 *ampliado para outras instituições, visando a amplitude de formação e imersão que o estudante*
86 *pode lograr com a experiência de participar de ações de extensão em outras instituições.*
87 *Ademais, não identifiquei quaisquer discrepâncias com a política de bolsas e auxílios da UFCA.*
88 *Voto favoravelmente a aprovação da alteração do Anexo XIII, da Resolução*
89 *01/2014/CONSUP/UFCA, que regulamenta o Programa Auxílio de Bolsas de Extensão no*
90 *âmbito da UFCA.”.* Após a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

91 Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade.
92 Documento gerado: Resolução n. °02/2018/CONSUP/UFCA. 3.3 – Processo n. °
93 122391.003744/2017-63 – Homologação da Resolução n. ° 58/2017/CONSUP, que alterou o
94 Anexo VI, da Resolução n° 01/2014/Consup; homologação da Resolução n.
95 °59/2017/CONSUP, que alterou o Anexo VII, da Resolução n° 01/2014/Consup;
96 homologação da Resolução n. ° 60/2017/CONSUP, que alterou o Anexo VIII, da Resolução
97 n° 01/2014/Consup. O Prof. Roberto Rodrigues Ramos, Pró-reitor de Gestão de Pessoas,
98 apresentou a matéria indicada nestes termos: *“Trata-se da proposta de alteração dos Anexos VI,*
99 *VII e VIII da Resolução 01/2014/CONSUP, que regulamentam a concessão de bolsas e auxílios*
100 *financeiros para discentes da Universidade Federal do Cariri, no âmbito das ações de cultura,*
101 *arte e esportes, respectivamente. Conforme consta nos Memorandos n° 190/2017/PROCULT, de*
102 *08/12/2017, as alterações foram referendadas pela Câmara de Cultura em reunião realizada em*
103 *6 de dezembro de 2017. Analisando a documentação constante no processo, verifica-se que, as*
104 *alterações propostas têm o intuito de retirar limitações a concessão de bolsas a alunos*
105 *concludentes e quanto ao número de meses em que estas serão pagas, bem como alterações que*
106 *trazem melhorias na redação do Regulamento. Além dessas há também alterações para incluir*
107 *no âmbito das bolsas de esporte, além das atividades desenvolvidas por meio de projetos e*
108 *programas, as ações desenvolvidas por estudante atleta com rendimento esportivo comprovado.*
109 *No entanto, deve-se observar que a possibilidade de concessão de bolsas prevista no Decreto n°*
110 *7.416/2010, restringe-se a atividades previstas em programa ou projeto específicos, conforme o*
111 *art. 9º, abaixo transcrito: Art. 9º- A concessão de bolsas de extensão deverá estar prevista em*
112 *programa ou projeto que preencha os seguintes requisitos: I - ter sido aprovado por órgão*
113 *colegiado competente para as atividades de extensão, nos termos da disciplina própria da*
114 *instituição; II - ser coordenado por docente em efetivo exercício na instituição; III - ser*
115 *desenvolvido por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição, sejam docentes,*
116 *servidores técnico administrativos ou estudantes regulares de graduação ou pós-graduação; e*
117 *IV - estar inserido em sistema informatizado da instituição, disponível para consulta do público.*
118 *Parágrafo único. No caso de programas e projetos realizados em conjunto por mais de uma*
119 *instituição, as proporções indicadas no inciso III considerarão o total das instituições*
120 *envolvidas. Assim, a concessão de bolsas deve estar necessariamente vinculada a um programa*
121 *ou projeto específico no âmbito da Universidade, observando-se os critérios do art. 9º acima*
122 *transcrito, razão pela qual recomenda-se adequar a redação proposta para o art. 1º, § 2º, do*
123 *Anexo VIII. Os Regulamentos devem observar, ainda, o disposto o art. 9º, II, do Decreto n°*
124 *7.416/2010, no sentido de atribuir apenas aos servidores docentes em efetivo exercício na UFCA*
125 *a possibilidade de coordenar programas e projetos que incluam a concessão de bolsas. Assim,*
126 *sugerimos a adequação do art. 1º, §3º, do Anexo VI; e art. 1º, §3º, do anexo VIII, para atribuir*
127 *exclusivamente aos servidores docentes a possibilidade de coordenar projetos que contemplem a*
128 *concessão de bolsas. Por fim, sugiro retirar da proposta de alteração da Resolução a expressão*
129 *“revogado pela Câmara de Cultura”, substituindo-se por “alteração proposta pela Câmara de*
130 *Cultura”, uma vez que essa não possui competência para revogar dispositivos previstos na*
131 *Resolução aprovada pelo Conselho Superior da Universidade. “Dessa forma, com as ressalvas*
132 *acima indicadas, voto pela aprovação das alterações propostas.”. Após a explanação, a*
133 *Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi*
134 *posta em votação e aprovada por unanimidade, com as ressalvas propostas pelo relator.*
135 Documentos gerados: Resolução n. ° 03/2018/CONSUP/UFCA, Resolução n. °



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

136 04/2018/CONSUP/UFCA e Resolução n.º 05/2018/CONSUP/UFCA. **3.3 – Processo n.º**
137 **122391.003912/2017-11 – Homologação da Resolução n.º 61/2017/CONSUP, que alterou o**
138 **Anexo X, da Resolução nº 01/2014/Consup.** O Pró-reitor de Administração, Prof. Silvério de
139 Paiva Freitas Júnior, apresentou o seu relato nestes termos: *“Trata o presente processo da*
140 *solicitação de alteração do Anexo X da Resolução 01/2014/CONSUP/UFCA, que regulamenta o*
141 *Programa de Integração de Ensino e Extensão (PEEX) no âmbito da Universidade Federal do*
142 *Cariri. Considerando a documentação constante nos autos do processo em epígrafe, a saber:*
143 *memorando n.º 219/2017/PROEN/UFCA, de 19/12/2017, no qual são apresentadas as*
144 *justificativas para a reformulação da referida Resolução; despacho n.º 57/2017/CE, da Câmara*
145 *de Ensino, que aprova Ad Referendum as alterações na Resolução do PEEX; Despacho n.º*
146 *03/2017/CE, da Câmara de Extensão, que aprova Ad Referendum as modificações tal como*
147 *foram sugeridas pela Câmara de Ensino e a Nota técnica n.º 54/2017 AGU/PGF/PF – UFCA,*
148 *emitida pela Procuradoria da UFCA, que define não haver óbice à aprovação das alterações*
149 *propostas. Considerando que as alterações se tratam apenas de alterações, inclusões e*
150 *realocações de artigos, parágrafos e incisos, ou seja, de adequação, sem significativa alteração*
151 *da matéria em questão. Voto, favoravelmente, à aprovação da proposta de alteração do Anexo X*
152 *da Resolução 01/2014/CONSUP/UFCA, procedendo-se, assim, à homologação da Resolução n.º*
153 *61/CONSUP, de 21 de dezembro de 2017.”*. Após a explanação, a Presidência declarou aberto o
154 momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada
155 por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 06/2018/CONSUP/UFCA. **3.4 – Processo**
156 **n.º 122391.000356/2018-35 – Apreciação do Plano de Dados Abertos (PDA) da**
157 **Universidade Federal do Cariri, de interesse da Diretoria de Tecnologia da Informação**
158 **(DTI).** O Pró-reitor adjunto de Planejamento e Orçamento, Francisco Ildisvan Araújo;
159 apresentou o seu relato nestes termos: *“Trata o presente processo de apreciação de proposta*
160 *para o Plano de Dados Abertos (PDA) da UFCA, cujo objetivo consiste em instituir, promover e*
161 *ampliar a transparência da base de dados produzidos ou acumulados pela Universidade,*
162 *assegurando a observância dos princípios da publicidade, transparência e eficiência, bem como*
163 *a difusão dos dados de interesse público produzidos pela instituição; O documento é o*
164 *instrumento de planejamento orientador para as ações de implantação e racionalização dos*
165 *processos de publicação de dados abertos na UFCA, facilitando o seu entendimento e*
166 *promovendo a sua reutilização; A proposta foi elaborada pelo Grupo Técnico de Trabalho*
167 *(GTT) criado por meio da Portaria n.º 91 de 07 de outubro de 2016 e coordenado por membros*
168 *da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) e da Diretoria de Tecnologia da*
169 *Informação (DTI). Também contou com a colaboração de servidores de outros diversos setores*
170 *da UFCA. A proposta final do documento do PDA da UFCA 2017-2018 foi encaminhado para o*
171 *Consup por meio do Memorando n.º 10/2018/DTI/UFCA de 6 de fevereiro de 2018;*
172 *Considerando a documentação constante nos autos, especificamente o inteiro teor do documento*
173 *base da proposta para o PDA da UFCA 2017-2018. Considerando que tanto o processo de*
174 *elaboração bem como o seu produto final, o documento do PDA UFCA 2017-2018, estão*
175 *plenamente alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI UFCA 2025), pois*
176 *contribuem diretamente com os objetivos estratégicos de “Ampliar e aperfeiçoar os canais de*
177 *comunicação interna e externa” e “Desenvolver modelo de governança com foco na gestão*
178 *participativa”;* Considerando que a elaboração do PDA UFCA 2017/2018 é uma das
179 importantes iniciativas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFCA 2020)
180 para áreas de governança e transparência pública; Considerando que a elaboração do PDA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

181 UFCA 2017/2018 pretende atender satisfatoriamente a recomendação 01.01 do Relatório de
182 Auditoria n.º 007/2017 – Ação 4.1: Planejamento de T.I de fevereiro de 2018; Considerando que
183 o texto base da proposta para o PDA DA UFCA 2017-2018 está de acordo com: A Lei n.º
184 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação); O art.48 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio
185 de 2000; A Instrução Normativa SLTI n.º 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura
186 Nacional de Dados Abertos; O Decreto Presidencial n.º 6.666, de 27 de novembro de 2008, que
187 institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais. Voto favoravelmente à aprovação do
188 referido Plano de Dados Abertos da UFCA 2017-2018.”. Após a explanação, a Presidência
189 declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em
190 votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.
191 07/2018/CONSUP/UFCA. **4. Comunicações dos Conselheiros:** a) A Chefe do Departamento
192 de Auditoria Operacional, Maria Rosiane Melo dos Santos, teceu algumas considerações acerca
193 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2018 (PAINT). Esclareceu que as ações
194 previstas no PAINT/2018 objetivam agregar valor à gestão da Universidade Federal do Cariri,
195 apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, controles internos e governança
196 corporativa, por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao
197 cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos
198 de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. Informou que o plano abrange o período de
199 02/01/2018 a 21/12/2018 e prevê-se que as ações propostas serão desenvolvidas em 8.728 horas
200 de trabalho. O PAINT 2018 contempla, também, as atividades administrativas e de gestão da
201 própria unidade de auditoria, o acompanhamento dos diligenciamentos e o monitoramento das
202 recomendações da AUDIN, bem como determinações oriundas da Controladoria Geral da União
203 e do Tribunal de Contas da União, e a perspectiva de participação de seus servidores em eventos
204 de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela
205 Auditoria. b) O Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e
206 Contabilidade, Antonio Rafael Valério de Oliveira, apresentou a versão final do Relatório de
207 Auditoria Nº 005/2017, ação 3.1 – Sistema de Bibliotecas – SIBI. Esclareceu que a auditoria teve
208 como objetivo principal, conhecer o funcionamento das bibliotecas da UFCA, verificando os
209 controles internos existentes (controle de acervo, controle de receitas e multas, entrada e saída da
210 biblioteca, segurança e boa conservação do setor, metodologia para inventário). Informou que o
211 escopo constante no Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017 para
212 execução da Ação 3.1 – Sistema de Bibliotecas - SIBI se configura no seguinte molde: Averiguar
213 os controles internos do sistema de Bibliotecas da UFCA nos Campi de Juazeiro, Crato e
214 Barbalha. c) O Chefe do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e
215 Contabilidade, Antonio Rafael Valério de Oliveira, apresentou ainda a versão final do Relatório
216 de Auditoria Nº 005/2017, ação 5.1 – Gestão e Execução Orçamentária. Disse que a auditoria
217 teve como objetivo avaliar de forma concomitante à gestão e execução do orçamento anual da
218 UFCA, verificando o cumprimento das exigências legais sobre gestão orçamentária, das metas,
219 limites e destinações estabelecidas, conforme proposta orçamentária, do exercício de 2017
220 enviado ao MEC, junto às Pró-reitorias de Administração e de Planejamento e Orçamento da
221 UFCA. Informou que O escopo constante no Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna –
222 PAINT 2017 para execução da Ação 5.1 – Gestão e Execução Orçamentária, se configura no
223 seguinte molde: verificar o cumprimento de metas físicas e financeiras estabelecidas no
224 orçamento no módulo PPA no sistema SIMEC(2016); verificar a execução orçamentária x
225 financeira das ações do Programa de Governo - Plano de Ação da UFCA; verificar a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

226 fidedignidade dos dados físicos e financeiros registrados no sistema SIMEC; verificar se os
227 dados estão sendo atualizados conforme os prazos determinados na Portaria do MPOG; -verificar
228 se as metas estabelecidas no planejamento estão sendo cumpridas; e verificar os Programas
229 Orçamentários 2080 e 2109. Apresentou ainda a versão final do Relatório de Auditoria n. °
230 007/2017, ação 4.1 – Planejamento de TI. Explicou que a auditoria teve como objetivo principal
231 verificar a existência e a implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), da
232 Política de Segurança da Informação (PSI) e do Plano de Dados Abertos (PDA) da Instituição.
233 Informou que O escopo constante no Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT
234 2017 para execução da Ação 4.1 – Planejamento de TI, se configura no seguinte molde: verificar
235 o nível de implantação do PDTI, da PSI e do PDA e seus resultados. d) O Prof. Silvério de Paiva,
236 Pró-reitor de Administração, teceu algumas considerações acerca dos trabalhos desempenhados
237 na realização dos processos licitatórios que viabilizarão a contratação dos serviços de motorista e
238 reprografia para a Universidade. e) O Representante dos discentes dos cursos de pós-graduação,
239 Jair Paulino de Sales, informou que a UFCA sediaria, entre os dias 02 e 04 de maio, o VI
240 Encontro Regional de Engenharia e Desenvolvimento Social – Nordeste Cariri. **5.**
241 **Comunicações da Presidência:** a) O Prof. Ricardo Luiz Lange Ness externou a sua gratidão ao
242 Prof. Roberto Rodrigues Ramos, destacando todo o empenho e comprometimento empregados
243 no desenvolvimento das atividades da Vice-Reitoria. b) Informou que a UFCA já teria disponível
244 na competência do ano de 2018, boa parte dos recursos destinados ao custeio, diferentemente do
245 que se observou na competência do ano anterior, porém os recursos destinados ao investimento
246 não estariam na mesma situação. Informou ainda que as negociações necessárias à liberação do
247 orçamento da Universidade estariam sendo realizadas junto ao MEC. c) Informou ainda acerca
248 da compra de equipamentos de videoconferência, os quais seriam distribuídos entre os campi. Às
249 16 horas e 13 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento
250 dos conselheiros. Para constar, eu, Leandro Costa Lima, secretariando os trabalhos, lavrei a
251 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

252

253

254

255


Ricardo Luiz Lange Ness

256

257


Leandro Costa Lima

258